

PORTARIA Nº 45/SPO, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa os cursos teóricos de PC-A, IFR e INV-A e os cursos teóricos e práticos de INPL e PRBP do Aeroclube de Bebedouro (SP).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.038140/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião - PC-A, Voo por Instrumentos - IFR e Instrutor de Voo de Avião - INVA, e os cursos teóricos e práticos de Instrutor de Voo de Planador - INPL e Piloto Rebocador de Planador - PRBP do AERoclube DE BEBEDOURO, situado à Rodovia Brigadeiro Faria Lima - Km 383, Aeroporto Comte. Luis Martins de Araújo, em Bebedouro (SP), CEP: 14700-200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO